



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 – 3577-1588 – 3577-1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 001 / 2.009

“Dispõe sobre a realização de audiência pública e dá outras Providências”

O Vereador Claudinei Maciel dos Santos no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do Artigo 25, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, em Sessão Ordinária realizada dia 27 de maio de 2009 aprovou por unanimidade e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) – Fica aprovado o pedido de realização de uma audiência pública nesta Câmara Municipal nos termos do Artigo 230 a 234 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para discussão da educação municipal, visando buscar subsídios que possam apresentar propostas de valorização dos profissionais do magistério e dos demais segmentos da educação.

Artigo 2º) – Para a audiência pública deverão ser ouvidos representantes dos diversos segmentos, como professores da rede municipal, demais profissionais da Educação do Município, bem como outras entidades representativas educacionais.

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo,

Em 28 de maio de 2009

Claudinei Maciel dos Santos
Presidente